

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 PARA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO NO FERIADO DIA DE SANT'ANA 26 DE JULHO DE 2021

Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 que entre si ajustam, de um lado SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA GROSSA, com CNPJ 80250814/0001-13 e registro sindical 46508602993, representando os EMPREGADORES, no final assinado, por seu Presidente e de outro lado, representando os EMPREGADOS o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA, com CNPJ 80251481/0001-47 e registro sindical D.N.T. 21290/1941 por seu Diretor Presidente, infrafirmado, tem justo e contratado firmar a presente Acordo Coletivo de Trabalho a se reger pelas cláusulas adiante

Cláusula Primeira: Fica convencionado expediente de trabalho no feriado municipal dia 26/07/2021 (segunda-feira Sant'Ana), das 13 às 19 horas, respeitando os decretos municipais e estaduais.

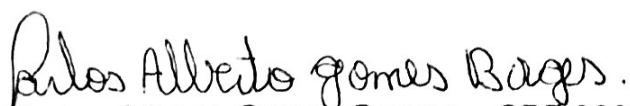
Cláusula Segunda: O intervalo para lanche deverá ser de pelo menos 15 minutos.

Cláusula Terceira: As horas trabalhadas deverão ser remuneradas com adicional de 100% ou compensadas por 2 (dois) dias de folga, a ser gozados até 30 de agosto/2021.

Parágrafo Único: No caso de a empresa optar pela compensação deverá encaminhar escala de folga dos seus empregados ao Sindicato Obreiro até 30/07/2021.

Cláusula Quarta: Permanece em vigor as demais cláusulas da CCT.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2021.



Carlos Alberto Gomes Borges – CPF 608.678.099-49
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE PONTA GROSSA CNPJ 80251481/0001-47
Registro Sindical D.N.T. 21290/1941


Jose Carlos Loureiro Neto - CPF 686.346.769-00
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PONTA GROSSA - CNPJ 80250814/0001-13
Registro Sindical 46508602993